

DECRETO Nº 2.011 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 004/2019.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019;

Considerando a conclusão do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, para o cargo de Médico para o PSF;

Considerando o disposto no Edital nº 004/2019 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando o relatório final, emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019;

DECRETA:


Art.1º - Fica Homologado para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, para provimento de 2 (duas) vagas e cadastro reserva para o cargo de Médico para o PSF.

Art.2º - A validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1.564 de 08 de abril de 2005 e suas alterações.

Art. 3º - A convocação dos aprovados, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 29 de outubro de 2019.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020